



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ n°. 13.227.228/0001-60  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Referente ao Processo Administrativo N° 014/2014

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Câmara, e no diário oficial do poder legislativo, [www.diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br) atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada por funcionário da Coordenação de Finanças.

Conceição do Coité, 01 de abril de 2014.

\_\_\_\_\_  
Servidor Municipal



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ nº. 13.227.228/0001-60  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2014**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 014/2014, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, relativo à contratação de empresa especializada na realização do XIII Simpósio de Capacitação de Agentes Públicos, entre os dias 04 a 07 de abril de 2014, com a participação de 05(cinco) Vereadores do Município de Conceição do Coité em Aracaju/SE.

**Contratado:** CETRAM- Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda - EPP- CNPJ: 14.101.527-0001/17

**FUNCIONAL:** 01.031.0012.001 - Manutenção Adm. Câmara Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

**Valor:** 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais)

**Vigência:** 01 de abril a 08 de abril de 2014

**Data Assinatura:** 01 de abril de 2014.

**Marcos Franklin Mota Lima - Presidente Cpl**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ n°. 13.227.228/0001-60  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## CONTRATO N°. 014/2014

Pelo presente instrumento particular, a Câmara Municipal de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto s/n, inscrita no CNPJ sob n°. 13.227.228/0001-60, neste ato representado por seu presidente, senhor **Adalberto Neres Pinto Gordiano**, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição do Coité- Estado da Bahia, inscrito no C.P.F sob n° 675.299.255-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado **CETRAM - Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda EPP**, domiciliada na Rua Barão de Penedo, n° 00187, Sala 1315, Andar 13, CEP:57.020-914 na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob n°. 14.101.527/0001-17, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm justos e contratados o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Contratada se obriga a prestar serviços especializados na realização do XIII Simpósio de Capacitação de Agentes Públicos, entre os dias 04 a 07 de abril de 2014, com a participação de 05(cinco) Vereadores do Município de Conceição do Coité em Aracaju/SE.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Pelo cumprimento na cláusula primeira a contratante pagará ao contratado a importância supra de **R\$2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais)**, pago até o dia 20 de abril de 2014, através de transferência bancária em moeda corrente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FONTE DE RECURSOS:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da Câmara, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

- **FUNCIONAL:01.031.0012.001** - Manutenção Adm Câmara Municipal
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo do presente contrato é de 20 (vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA** - É de inteira responsabilidade da contratante o pagamento conforme Cláusula segunda.



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ n°. 13.227.228/0001-60**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA através de cheque ou transferência bancária, de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

**a. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO CONTRA-APRESENTAÇÃO:** Sendo efetuados em até 02(dois) dias após apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas e certidões exigidas pelo setor financeiro/contábil da Câmara de Vereadores que serão devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Câmara Municipal de Conceição do Coité-BA;

**b.** As notas fiscais/faturas e certidões exigidas pelo setor financeiro/contábil da Câmara de Vereadores que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, para substituição em **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação.

**Parágrafo primeiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia dos seguintes documentos:

- a-Conta e Agência da Empresa;
- b-Contrato social;
- c-Cópia do CNPJ;
- d-Certidão negativa de tributos municipal da sede da empresa;
- e- Certidão negativa de débitos tributários do Governo do Estado;
- f-Certidão de regularidade do FGTS - CRF;
- g-Certidão negativa de débitos do INSS;
- h- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- i-Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União-RF;
- j-Comprovante de endereço da empresa;
- l-Cpf e RG do responsável pela empresa.

**Parágrafo Segundo** - O CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência na entrega do objeto deste contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
- b) Entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ nº. 13.227.228/0001-60**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Elegem desde já o fórum da Cidade de Conceição do Coité, no Estado da Bahia, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, toda e qualquer ação que se originar deste contrato.

E por estarem juntos e contratados, e em pleno conhecimento do conteúdo deste contrato, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas.

Conceição do Coité-Ba, 01 de abril de 2014.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**Adalberto Neres Pinto Gordiano - Presidente**

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**CETRAM- Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda EPP - CNPJ:**  
**14.101.527-0001/17 - Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ n°. 13.227.228/0001-60  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### **Visto Assessoria Jurídica:**

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste contrato.

Conceição do Coité-Ba - Ba., 01/04/2014.

\_\_\_\_\_  
**Assessor Jurídico**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ n°. 13.227.228/0001-60  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo N°. 014/2014, relativo à Dispensa de Licitação N° 008/2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n°. 8.666/93, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

**OBJETIVO:** Realização do XIII Simpósio de Capacitação de Agentes Públicos, entre os dias 04 a 07 de abril de 2014, com a participação de 05(cinco) Vereadores do Município de Conceição do Coité em Aracaju/SE.

**CONTRATADA:** CETRAM - Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda EPP, domiciliada na Rua Barão de Penedo, n° 00187, Sala 1315, Andar 13, CEP:57.020-914 na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob n°. 14.101.527/0001-17.

**FUNCIONAL:** 01.031.0012.001 - Manutenção Adm. Câmara Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

**VALOR GLOBAL R\$:** 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais).

Não houve cotação de preços em virtude de não existir concorrente.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, 01 de abril de 2014.

**Marcos Franklin Mota Lima**  
Presidente da Comissão

**Dione Cedraz Araújo**  
Membro

**Gonçalo Mascarenhas Lopes**  
Membro